CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 8480/2026

Ementa

Denomina “Rosina Flores Gabrir” o logradouro público do loteamento Jardim Paulista 03 que especifica.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
30/04/2026	**06/05/2026**	**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 42/2026 - Autoria: HÉLIO ALVES RIBEIRO

Status de Vigência

Em vigor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 8.480, DE 30 DE ABRIL DE 2026

(PL de autoria do vereador Hélio Alves Ribeiro)

Denomina "Rosina Flores Gabrir" o logradouro público do loteamento Jardim Paulista 03 que especifica.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 4 do Loteamento Jardim Paulista 03 passa a denominar-se Rua Rosina Flores Gabrir.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 30 de abril de 2026, 196º de elevação à categoria de Freguesia.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 30 de abril de 2026